DECRETO Nº 048/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO ACT - ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DA SERVIDORA CLAISE TERESINHA KRAEMER CEREZOLLI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, Prefeito Municipal em Exercício de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.386/1999, 1.513/2002, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.198/2015, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria, e ainda:

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o contrato ACT – Contrato Administrativo Para Admissão Temporária De Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 005/2016, da Sra. **CLAISE TERESINHA KRAEMER CEREZOLLI,** portadora do CPF nº 088.309.809-19, RG nº 6.053.115, das funções do cargo de Professora deste município de Modelo/SC, **a partir desta data.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 10 de fevereiro de 2016.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento